



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 173/2016

Designa Helga Yuri Doi Gestora e Fiscal do Contrato nº 19/2016 para Aquisição de brindes e camisetas para divulgação do 19º CBCENF.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando o Processo nº 043/2016

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Gestora e Fiscal de Contrato Helga Yuri Doi, para Contratação de empresa, para Aquisição de brindes e camisetas para divulgação do 19º CBCENF.

Resolve:

Art.1º. – Designar, Helga Yuri Doi Gestora e Fiscal do Contrato nº 19/2016, cuja vigência é de 02/09/2016 a 01/11/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e as Empresas: DAISI DIAS BATISTAS-ME / Ordem de Fornecimento de Material nº 041/2016 VERA LUCIA BUCCO VASSAO-ME / Ordem de Fornecimento de Material nº 42/2016 COTEXBRASIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS.

Art.2º. – O Gestor e Fiscal de Contrato acima designado deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subsequente RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

Art. 3º. - É dever do Gestor e Fiscal obter total conhecimento do teor do contrato afim de que o acompanhamento da execução da prestação dos serviços contratados seja feita de forma efetiva e eficiente.

Art.4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em exercício